

Portaria nº. 621

Caracarái-RR, 07 de setembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionado, Motoristas do IFRR – Campus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	Periodo
Joelson da Silva Lima	Conduzir veículo FRONTIER NAP-3096 a fim de transladar com os servidores membros representantes do CONSUP, que sanarão dúvidas referente ao processo que estuda a viabilidade de 30 h para os TAE e participar da 4ª reunião extraordinária do conselho superior do IFRR.	Campus Novo Paraíso/ Boa Vista/Campus Novo Paraíso.	03 e 04.09.15
Jediel Silva dos Santos	Conduzir veículo TRITON- NAX 0927 , a fim de transladar com os servidores Coordenador de Extensão e e a discente Lana, que verificará e acompanhar execução de projeto de extensão, edital 001/2015 IFRR.	Campus Novo Paraíso/ São Luiz do Anauá/vicinal 20/Campus Novo Paraíso.	03.09.15
Edileno da Silva souza	Conduzir veículo TRITON NAZ-3988 a fim de transladar com servidor Romildo Nicolau Alves, que participará de uma reunião na Embrapa – Roraima.	Campus Novo Paraíso/Boa Vista/Campus Novo Paraíso.	04.09.15
Francirley do nascimento Lopes	Conduzir veículo RANGER HJW-6154 , que se encontrava na oficina autorizada stop car.	Campus Novo Paraíso/Boa Vista/Campus Novo Paraíso.	02.09.15

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 07 de setembro de 2015.


Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012